

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3776120 - SCC-PUBLICIDADE

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para possibilitar conforto, visibilidade e bom alcance para a plateia presente em eventos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Pretende-se utilizar os Painéis LED em atividades culturais promovidas pela Superintendência de Comunicação e Cultura e em cursos, seminários, campanhas e audiências públicas, inclusive em eventos no interior do Estado, promovidos pela Presidência da AL.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Assembleia não possui Plano de Contratações Anual.

Ressaltamos que a licitação para formalização de Ata de Registros de Preços de objeto similar vem sendo realizada anualmente, sendo a última realizada por meio do processo SEI 000001127-01.00/24-0.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação em questão é a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de painel de LED e na prestação de serviços de sonorização para eventos desta Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

A Contratada deverá instalar os painéis LED e/ou a sonorização em local e horário a ser definido pela Contratante na Ordem de Serviço. A instalação compreende todos os serviços e materiais/cabos/conectores necessários ao perfeito funcionamento do Painel e/ou do conjunto de sonorização. Em caso de defeito, a Contratada deverá providenciar imediatamente a substituição de equipamentos que não estejam atendendo satisfatoriamente às demandas do serviço ou dos organizadores.

Quando contratado os serviços de locação de painéis LED, será necessário a presença de pelo menos um técnico operador de vídeo durante a realização do evento. Quando contratado os serviços de sonorização, será necessário pelo menos um técnico operador de áudio durante o evento.

Os serviços podem ser considerados comuns, ou seja, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Então sugere-se a utilização de Pregão Eletrônico para a contratação.

A utilização do sistema de registro de preços parece ser o mais o adequado para esta contratação. Há a necessidade frequente da contratação desse serviço, porém não é possível definir previamente o quantitativo e em quais eventos necessitarão dos serviços.

Além disso, para garantir a boa prestação de serviços, é necessário que a Contratada possua os equipamentos adequados e pessoal qualificado e disponível para prestação dos serviços, assim como experiência. Por isso, será exigido que, na fase de habilitação, a licitante apresente declaração que indique o aparelhamento e o pessoal técnico adequado para prestar os serviços e pelo menos um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Por se tratar de um objeto simples e que não causará impactos significativos nos trabalhos da Assembleia Legislativa em caso de seu não cumprimento, não é necessária a exigência de garantia da contratação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A última licitação foi dividida em quatro lotes. O Lote 1 para eventos nas dependências da Assembleia Legislativa (Palácio Farroupilha e anexos). Os Lotes 2, 3 e 4 da seguinte forma:

Lote 2 - Regiões Funcionais 1 (exceto Palácio Farroupilha e Anexos), 4 e 5;

Lote 3 - Regiões Funcionais 2, 3 e 9;

Lote 4 - Regiões funcionais 6, 7 e 8.

A referência territorial são as Regiões Funcionais de Planejamento do Rio Grande do Sul, dividido conforme o Decreto Estadual nº 54.572/2019 (ver mapa SEI e lista de municípios SEI).

A licitação realizada por meio do processo 000001127-01.00/24-0 foi a primeira realizada com essa divisão por lotes. Abaixo está os quantitativos utilizados após 6 meses de uso:

Item	Descrição	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
1	Locação de Painel de LED P3 indoor, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	6 m²/diária	139 m²/diária	30 m²/diária	30 m²/diária
2	Locação de Painel de LED P3 outdoor, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	30 m²/diária	31 m²/diária	0 m²/diária	0m²/diária
3	Locação de conjunto de sonorização indoor para eventos com público, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	1 diária	4 diárias	2 diárias	2 diárias
4	Locação de conjunto de sonorização outdoor, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	2 diárias	1 diária	0 diária	0 diária
5	Locação de conjunto de sonorização indoor para eventos e/ou programas televisivos gravados sem público	9 diárias	-	-	-

Durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 15/2024, encontramos problemas com o quantitativo planejado para o Lote 2. Devido às reformas no Teatro Dante Barone e no Solar dos Câmara, as apresentações do projeto Sarau do Solar foram realocados em outros locais de Porto Alegre. Como resultado, houver na subutilização do Lote 1 e um uso excessivo do Lote 2. Diante desse cenário, propomos incluir todo o Município de Porto Alegre no Lote 1 e aumentar os quantitativos desse lote. Além disso, considerando a possibilidade de prorrogação da vigência de ARPs prevista na Lei nº 14.133/2021, sugere-se dobrar as quantitativos dos itens indoor, que historicamente são mais utilizados do que os outdoor. A divisão ficaria da seguinte forma:

Item	Descrição	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4
1	Locação de Painel de LED P3 indoor, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	400 m²/diária	240 m²/diária	240 m²/diária	240 m²/diária
2	Locação de Painel de LED P3 outdoor, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	300 m²/diária	120 m²/diária	120 m²/diária	120 m²/diária

3	Locação de conjunto de sonorização indoor para eventos com público, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	20 diária	12 diárias	12 diárias	12 diárias
4	Locação de conjunto de sonorização outdoor, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	20 diárias	6 diárias	6 diárias	6 diárias
5	Locação de conjunto de sonorização indoor para eventos e/ou programas televisivos gravados sem público	50 diárias	-	-	-

Sendo:

Lote 1 - Porto Alegre

Lote 2 - Regiões Funcionais 1 (exceto Porto Alegre), 4 e 5;

Lote 3 - Regiões Funcionais 2, 3 e 9;

Lote 4 - Regiões funcionais 6, 7 e 8.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os tipos de painéis LED mais comuns disponíveis no mercado são os P2, P3 e P6. A diferença entre eles é a distância entre as lâmpadas dos painéis: 2mm para P2, 3mm para P3 e 6mm para P6. Quanto menor a distância, maior a quantidade de pixels por metro quadrado e melhor a imagem proporcionada pelo telão. Os painéis P6 não atendem o padrão de qualidade mínimo para proporcionar conforto aos espectadores dos eventos. Os painéis P3 atendem os requisitos mínimos de qualidade utilizados pela Assembleia, sendo o tipo com as especificação mínimas adequadas para os eventos da Casa.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o preço inicial da contratação, foi calculada a média entre o valor originalmente orçado na última licitação (processo 000001127-01.00/24-0) e os preços vigentes na Ata de Registro de Preços nº 15/2024. Dessa forma, obtiveram-se os seguintes valores:

Item	Descrição	Lote 1			Lote 2			Lote 3			Lote 4		
		Quantitativo Sugerido	Estimativa Preço Unitário	Estimativa Preço Total	Quantitativo Sugerido	Estimativa Preço Unitário	Estimativa Preço Total	Quantitativo Sugerido	Estimativa Preço Unitário	Estimativa Preço Total	Quantitativo Sugerido	Estimativa Preço Unitário	Estimativa Preço Total
1	Locação de Paineis de LED P3 indoor, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	400 m²/diária	R\$ 233,50	R\$ 93.400,00	240 m²/diária	R\$ 263,30	R\$ 63.192,00	240 m²/diária	R\$ 313,00	R\$ 75.120,00	240 m²/diária	R\$ 478,75	R\$ 114.900,00
2	Locação de Paineis de LED P3 outdoor, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	300 m²/diária	R\$ 278,50	R\$ 83.550,00	120 m²/diária	R\$ 301,00	R\$ 36.120,00	120 m²/diária	R\$ 352,13	R\$ 42.255,00	120 m²/diária	R\$ 526,63	R\$ 63.195,00
3	Locação de conjunto de sonorização indoor para eventos com público, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	20 diárias	R\$ 1.539,00	R\$ 30.780,00	12 diárias	R\$ 1.880,00	R\$ 22.560,00	12 diárias	R\$ 1.956,25	R\$ 23.475,00	12 diárias	R\$ 3.590,63	R\$ 43.087,50
4	Locação de conjunto de sonorização outdoor, conforme especificações do Anexo II do Termo de Referência	20 diárias	R\$ 1.619,75	R\$ 32.395,00	6 diárias	R\$ 2.706,50	R\$ 16.239,00	6 diárias	R\$ 2.817,00	R\$ 16.902,00	6 diárias	R\$ 5.170,50	R\$ 31.023,00
5	Locação de conjunto de sonorização indoor para eventos e/ou programas televisivos gravados sem público	50 diárias	R\$ 1.538,50	R\$ 76.925,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Total			R\$ 317.050,00		Valor Total	R\$ 138.111,00		Valor Total	R\$ 157.752,00		Valor Total	R\$ 252.205,50	

Uma estimativa mais precisa será possível após consulta com os fornecedores.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratante enviará Ordem de Serviço contendo os serviços contratados, bem como a indicação do local e do horário para instalação. A instalação compreende todos os serviços e materiais/cabos/conectores necessários ao perfeito funcionamento do Paineis e/ou do conjunto de sonorização. Em caso de defeito, a Contratada deverá providenciar imediatamente a substituição de equipamentos que não estejam atendendo satisfatoriamente às demandas do serviço ou dos organizadores.

O sistema, que compreende entrega, instalação e testes do painel de LED e/ou do conjunto de sonorização, deverá estar pronto para operação 2 horas antes do início do evento, devendo ser desmontado após o término deste ou em momento a ser definido pelo gestor da demanda.

Os técnicos ou empregados devem se apresentar no local da prestação dos serviços devidamente identificados com crachá ou uniforme.

A Contratada obriga-se a seguir normas de segurança do trabalho, durante a prestação dos serviços, respondendo por toda e qualquer ocorrência e/ou acidente, ou ainda a danos que possam causar à Contratante e/ou ao local do evento.

Todos os serviços devem ser executados obedecendo a melhor técnica vigente, enquadrando-os, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deverá ser fornecido pela Contratada todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à realização desses.

A Contratada é responsável, integralmente, pelo deslocamento, alimentação e qualquer outra necessidade de sua equipe prestadora de serviço, devendo todos os custos estarem previsto no valor total do serviço.

As especificações dos equipamentos serão detalhadas no termo de referência.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por estar prevista a contratação do serviço em vários pontos do Estado, pretende-se dividir a licitação em lotes considerando as diferentes regiões do Estado. Essa medida visa ampliar o número de empresas capazes de participar do certame, possivelmente ampliando a sua concorrência e diminuindo o custo para a Administração Pública.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação possibilitar conforto, visibilidade e bom alcance para a plateia presente em eventos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica a esta contratação.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes desta contratação não são significativos.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração o exposto neste ETP, concluímos pela viabilidade da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Zilio Fernandes, Coordenador(a)**, em 24/01/2025, às 06:28, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugenio de Azevedo Goncalves, Diretor(a)**, em 27/01/2025, às 12:04, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Souza Machado, Superintendente de Comunicação e Cultura**, em 27/01/2025, às 12:05, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Isabel Veiga de Oliveira, Coordenador(a)**, em 13/02/2025, às 17:16, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Boff da Silva Limeira, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 15:22, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3776120** e o código CRC **BCF8A0B4**.